SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Cria Comissão para Avaliação das nomenclaturas do Projeto de Revisão e Atualização da Tabela de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – Versão 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando solicitação encaminhada através de carta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no intuito de promover avaliação em relação às nomenclaturas para realização da Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – Versão 2017;

Resolve:

Art. 1º Criar Comissão para Avaliação das nomenclaturas do Projeto de Revisão e Atualização da Tabela de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – Versão 2017, composta pelos Conselheiros Federais a seguir elencados:

- Fuad Haddad (Presidente);
- Marcos Rivail da Silva;
- Roberto Lima Sampaio; e
- Henio Normando de Souza Melo (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de junho de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ